



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE  
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/320

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no LIVRO 2-I, FLS. 115, a MATRÍCULA N.º 2254, referente a um IMÓVEL URBANO, caracterizado pelo Lote 25-C, localizado na Gleba Luciana, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é **BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

**MATRÍCULA N.º 2254.** Uma Área de Terras Rural, Gleba Luciana, desmembrada de área maior, Lote 25-C, com a área de 1,8220 ha (um hectare, oitenta e dois ares e vinte centiares), com o perímetro de 563,87 metros, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SR-03, de coordenadas N=9.252.248,015m e E=492.826,518m, situado no limite com o Loteamento Joel Hermógenes, deste, segue com azimute de 100°34'57" e distância de 180,61m; confrontando neste trecho com o loteamento Joel Hermógenes, até o vértice MR-79 de coordenadas N=9.252.214,846m e E=493.004,057m, deste, segue com azimute de 195°24'09" e distância de 101,434m, confrontando neste trecho com a Vicinal Águas Claras, até o vértice SR-01, de coordenadas N=9.252.117,055m e E=492.977,116m, deste, segue com azimute de 280°39'27" e distância de 180,62m, confrontando neste trecho com o Sr. Valter Mendes de Oliveira, até o vértice SR-02, de coordenadas N=9.252.150,459m e E=492.799,608m, deste, segue com azimute de 15°25'16" e distância de 101,20m, confrontando neste trecho com a área da Mineração Onça Puma, até o vértice SR-03, de coordenadas N=9.252.248,015m e E=492.826,518m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: ALDENIR CARLOS FELIPE**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de Identidade RG/N.º 1.915.040 SSP/PA, inscrito no CIC/MF/N.º 178.176.412-34, residente e domiciliado em Avenida Dos Estados, n.º 551, na Cidade de Tucumã PA. Registro Anterior: n.º 0111, fls 111, livro 2-I, Ourilândia do Norte PA. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 21 de dezembro de 2.007. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. \*\*\*\*\*

**R-1-M-0115.** Nos termos da **Escritura Pública de Doação**, lavrada nas Notas deste Serviço Notarial e de Registros Públicos, às fls 43/43vº, Livro 002-AA-AUX., sob o n.º 043, 1º Traslado, em data de 21 de Dezembro de 2.007. **O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALDENIR CARLOS FELIPE**, acima já qualificado neste instrumento; **Por doação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ**, estabelecida à Avenida Das Nações n.º 415, nesta Cidade de Ourilândia do Norte PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o n.º 22.980.643/0001-81. Neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor: **FRANCIVAL CASSEANO DO REGO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG/N.º 2.099.251 SSP/GO, inscrito no CIC/MF/N.º 223.719.232-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Ourilândia do Norte PA. Certidão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte PA, que não há incidência do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis "Inter Vivos" – ITBI prevista no artigo 154, da Lei Complementar Municipal n.º 004/2006 de 26/12/2006, sobre a doação, autorizada pela Lei Municipal n.º 385/2007 de 22/11/2007. Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 21 de dezembro de 2.007. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. \*\*\*\*\*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE  
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

**AV-2-M-0115.** Feito para constar que na Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas deste Serviço Notarial e de Registros Públicos, às fls 43/43vº, Livro 002-AA-AUX., sob o nº 043, 1º Traslado, em data de 21 de Dezembro de 2.007, acima mencionada, consta o seguinte teor: QUE em cumprimento ao estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 385/2007 de 22/11/2007, fica gravada nesta Escritura as seguintes cláusulas: I - **Da Inalienabilidade** - o imóvel objeto desta doação não poderá ser alienado, salvo se houver autorização por intermédio de Lei Municipal; II - **Da Reversão** - o imóvel reverterá ao Patrimônio Público Municipal caso o beneficiário não inicie a construção de edificações ou instalações na área doada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do registro em cartório e a qualquer tempo se for desvirtuada a sua utilização. Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 21 de dezembro de 2.007. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. \*\*\*\*\*

**AV-3-M-0115.** Procedo a presente para **EXCLUIR A CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE** conforme autoriza os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 428/2009, de 18 de março de 2009. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte-PA, 19 de março de 2.009. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. \*\*\*\*\*

**AV-4-M-0115.** Procedo a presente para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ser **ÁREA URBANA**, por força da **Lei Municipal nº 367/2006**, datada de 26 de dezembro de 2.006, assinada pelo Sr. **FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, Prefeito Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 01 de abril de 2.009. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. \*\*\*\*\*

**AV-5-M-0115.** Procedo a presente para constar o seguinte: **Imóvel Urbano, Gleba Luciana, Lote 25-C**, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a **área total de 18.220,72 m² (dezoito mil, duzentos e vinte metros e setenta e dois centímetros quadrados)**, com o perímetro de 563,87 metros lineares, com a seguinte descrição do perímetro: O perímetro inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SR, 03 de coordenadas N=9.252.248,05m e E=492.826.518m, situado no limite com o loteamento Joel Hermógenes, deste com o azimute de 100º34'57" e distância de 180,61m, confrontando neste trecho com o loteamento Joel Hermógenes até o vértice MR-79, de coordenadas N=9.252.214,846m e E=493.004.057m, deste com o azimute de 159º24'09" e distância de 101,434m, confrontando neste trecho com a Vicinal Águas Claras, até o vértice SR-01, de coordenadas N=9.252.117,055m e E=492.977.116m, deste com o azimute de 280º39'27" e distância de 180,62m, confrontando neste trecho com o Sr. Valter Mendes de Oliveira, até o vértice SR-02, de coordenadas 9.252.150,459m e E=492.799.608m, deste com o azimute de 15º25'16" e distância de 101,20m, confrontando neste trecho com a área da Mineração Onça Puma, até o vértice SR-03, de coordenadas N=9.252.248,015m e E=492.826.518m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao sistema geo-referenciadas ao Meridiano Central 51-WGR, Datum SAD-69, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados de projeção UTM, com os limites e confrontações seguintes: ao **NORTE** limita-se com o Loteamento Joel Hermógenes; ao **LESTE** limita-se com Vicinal Águas Claras; ao **SUL** limita-se com Wesley A. Gratão e a **OESTE** limita-se com Mineração Onça Puma. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 01 de abril de 2009. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. \*\*\*\*\*

**AV-6-M-0115.** Feito para constar o registro de uma **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Empréstimo** - Capital de Giro, de n.º 237/3/002971230, emitida em 22 de abril de 2.009,





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE  
OURILÂNDIA DO NORTE - OFÍCIO ÚNICO

*Carlos Gomes Araújo Borges - Tabelião e Registrador*



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/132

no valor de R\$ 305.140,77 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos). Como **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ourilândia do Norte PA; E como DEVEDORA: **INDL MADEIREIRA E EXP. SÃO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/Nº 05.872.132/0001-27; AVALISTAS: **ALDENIR CARLOS FELIPE**, inscrito no CIC/MF/Nº 178.176.412-34, e **EVA ALVES FELIPE**, inscrita no CIC/MF/Nº 564.317.322-00. Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Avaliação R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 1. - Valor Liberado/Solicitado R\$ 305.140,77; 2.1 - Prazo da Operação- 30 meses; Data para Liberação do Crédito- 23/04/2009; 3.1 - Taxa de Juros Efetiva 2,95% ao mês; 4.5 - Taxa de Juros Efetiva 41,75% ao ano; 5. - Periodicidade da Capitalização- Diária; 6. - Valor do IOF- 5.140,77; 9.- Valor da Parcela- R\$ 15.467,61; 12. - Praça de Pagamento- Ourilândia do Norte PA; 13.- Vencimento da Primeira Parcela- 23/05/2009; 14.- Vencimento da Última Parcela- 23/10/2011. 1- Liberação do Crédito e Amortização: 1.1 O valor Liberado/Solicitado, mencionado no Quadro II - 1, deduzidas as despesas previstas nos Quadros II-6 e II-7, será lançado a crédito na conta corrente da Emitente, indicada no Quadro I-2. O lançamento será feito na data indicada no Quadro II-2.2, desde que a Emitente comprove o registro desta Cédula de Crédito Bancário junto à matrícula do imóvel dado em garantia indicado no Quadro II-15. 1.2- Esta Cédula de Crédito Bancário será automaticamente cancelada e deixará de produzir efeito jurídico caso a Emitente não cumpra a condição indicada no item 1.1 desta cláusula, estabelecida para o lançamento do crédito na sua conta corrente, até a data indicada no Quadro II-2.2, salvo se a Emitente e o Credor resolverem aditá-la de comum acordo para modificar o prazo para cumprimento da condição. 1.3 - A Emitente obriga-se a liquidar a importância mencionada no Quadro II-1, acrescida dos encargos previstos na cláusula 2º desta Cédula, na quantidade de parcelas indicadas no Quadro II-8, vencendo-se a primeira parcela no dia indicado no quadro II-9 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes ou, se for o caso, de acordo com o fluxo indicado no mesmo Quadro II-9. 1.4 - Caso a Emitente opte pelo pagamento das parcelas com valores e prazos diferenciados, conforme fluxo indicado no Quadro II-9, o valor dos encargos incidentes sobre a primeira parcela poderão sofrer variação em decorrência da data de liberação do crédito, razão pela qual tais encargos serão recalculados tomando-se por base essa outra data. Demais condições: constam na Cédula de Crédito Bancário, arquivada em Cartório, para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 22 de abril de 2009. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES**.\*\*\*\*\*

**AV-7-M-2254**. Em 21 de Dezembro de 2.010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Feito para ficar constando o cancelamento da hipoteca mencionada no AV-6, conforme autorização emitida pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Ourilândia do Norte PA, em 20 de dezembro de 2.010, assinada pelo Sr. Josélio Teodoro de Sousa - Gerente, MAT-84.505, que ficará arquivado em Cartório, tendo sido dada total e completa quitação à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital Giro, nº 237/3/002971230, ficando assim canceladas as condições resolutivas do Instrumento acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES**.\*\*\*\*\*

**R-8-M-2254**. Em 21 de Dezembro de 2.010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Feito para constar o registro de uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, nº 237/1686/0000001, emitida em 20 de dezembro de 2.010. Como **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte PA. E como DEVEDORES: **INDUSTRIAL**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE  
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

*Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador*



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

**MADEIREIRA E EXPORTADORA SÃO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/Nº 05.872.132/0001-27; **AVALISTA ALDENIR CARLOS FELIPE**, inscrito no CPF/Nº 178.176.412-34. Em Alienação Fiduciária, sem concorrência de terceiros, o seguinte: o imóvel objeto desta matrícula, imóvel urbano, Lote 25C, localizado neste Município de Ourilândia do Norte PA. Avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em Garantia, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) o valor da dívida é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), resgatável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 16.013,75 (dezesesseis mil, treze reais e setenta e cinco centavos), aos juros de 1,85% ao mês e 24,604% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 23/02/2011 e vencimento da última parcela em 23/01/2014; 2º) vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente desta Cédula, a Emitente e/ou Avalista terão prazo de carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes nesta Cédula, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES**.\*\*\*\*\*

**AV-9-M-2254**. Em 14 de Março de 2.013. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Feito para ficar constando o cancelamento da hipoteca mencionada no AV-8, conforme autorização emitida pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Ourilândia do Norte PA, em 13 de março de 2.013, assinada pelo Sr. Josélio Teodoro de Sousa - Gerente, MAT-84.505, que ficará arquivado em Cartório, tendo sido dada total e completa quitação à Cédula de Crédito Bancário, ficando assim canceladas as condições resolutivas do Instrumento acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES**.\*\*\*\*\*

**R-10-M-2254**. Em 14 de março de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Feito para constar o registro de uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, n.º 237/1686/1303-01, emitida em 13 de março de 2.013. Como **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte PA. E como **DEVEDORES: SÃO JORGE MARMORES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/Nº 11.060.553/0001-56; **AVALISTA ALDENIR CARLOS FELIPE**, inscrito no CPF/Nº 178.176.412-34 e **EVA ALVES FELIPE**, inscrita no CPF/Nº 564.317.322-00. Em Alienação Fiduciária, sem concorrência de terceiros, o seguinte: o imóvel objeto desta matrícula, imóvel urbano, Lote 25C, localizado neste Município de Ourilândia do Norte PA. Avaliado em R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) em Garantia, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) o valor da dívida é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), resgatável em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 19.310,79 (dezenove mil, trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), aos juros de 1,80% ao mês e 23,87% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 20/05/2013 e vencimento da última parcela em 20/04/2017; 2º) vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente desta Cédula, a Emitente e/ou Avalista terão prazo de carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes nesta Cédula, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES**.\*\*\*\*\*

**AV-11-M-2254**. Em 1º de setembro de 2.015. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO**. Em conformidade com a Lei nº 9.514/1997, artigo 26, § 7º, e atendendo a requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu procurador Advogado



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE  
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO



**Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador**

Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

Osmarino José de Melo, OAB/TO 779-B, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., acima identificado. Essa transferência ocorreu porque o proprietário desse imóvel, Aldenir Carlos Felipe, acima identificado, não fez a purgação da mora decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1686/1303-01, registrada no R-10 acima. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi pago em 26/08/2015, no Banco Bradesco, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), por meio de boleto bancário que recebeu a autenticação número 020.684.414. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.\*\*\*\*\*

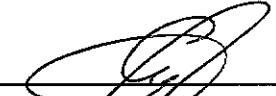
CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

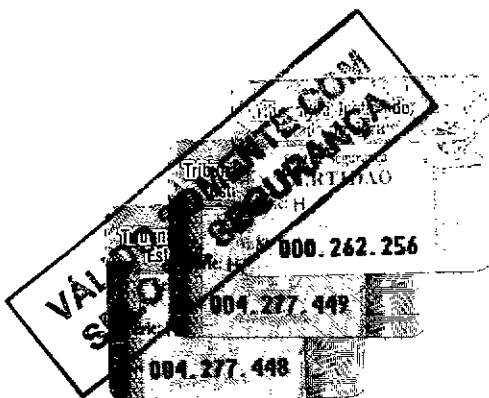
O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 1º de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gomes Araújo Borges  
Oficial de Registros

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Apresentado hoje	01/09/2.015		
Protocolado	Fls. 58V	Nº 6.648	L.1 - B
Matriculado	Fls. 115	Nº 2254	L.2 - I
Registro	Fls. 115	Nº R - 10	L.2 - I
Averbação	Fls. 115	Nº AV - 11	L.2 - I
Ourilândia do Norte/PA	01/09/2.015		

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gomes Araújo Borges  
Oficial de Registros



**10.356.975/0001-00**  
SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS  
Av. Espírito Santo, 1433, CEP-68390-000  
cartorio@ourilandia@hotmail.com  
Fone: (94) 3434 1287 / 1875  
Carlos Gomes Araújo Borges  
Tabelião  
Heldyfeia de Carvalho G. Santos  
Substituta  
OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

**BRANCO**